



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IV – EDIÇÃO 844 - DATA 20/10/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 372/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **PEDRO DE ALCANTARA VITORIO DA CRUZ**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Maria Quitéria**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 373/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Maria Quitéria**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.877, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.122.0004.2032	3.1.90.13	0001	280.000,00
			TOTAL	280.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
17.1717	16.244.0003.1046	3.3.90.30	0000	4.000,00
17.1717	16.244.0003.1046	3.3.90.32	0000	3.000,00
17.1717	16.244.0003.1046	3.3.90.36	0000	3.500,00
17.1717	16.244.0003.1046	3.3.90.39	0000	4.500,00
17.1717	16.244.0003.1046	3.3.90.47	0000	4.500,00
17.1717	16.244.0003.1046	3.3.90.92	0000	2.500,00
17.1717	16.244.0003.1046	4.4.90.52	0000	5.500,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.14	0000	15.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.39	0000	180.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	4.4.90.52	0000	10.000,00
17.1717	16.482.0003.2185	3.3.90.35	0000	15.000,00
17.1717	16.482.0003.2185	3.3.90.36	0000	10.000,00
17.1717	16.482.0003.2185	3.3.90.39	0000	10.000,00
17.1717	16.482.0003.2185	3.3.90.47	0000	2.500,00
17.1717	16.482.0003.2185	4.4.90.52	0000	9.000,00
17.1717	16.482.0003.2185	4.4.90.92	0000	1.000,00
			TOTAL	280.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 10.878, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.36	0000	7.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.30	0000	40.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.1.90.13	0000	30.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.36	0000	20.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.36	0029	25.000,00
12.1224	08.244.0066.2231	3.3.90.39	0029	25.000,00
12.1224	08.244.0065.2238	3.3.90.36	0000	15.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.13	0029	50.000,00
			TOTAL	212.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.241.0065.2198	3.3.50.43	0029	30.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.30	0029	2.500,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.32	0000	40.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.39	0000	5.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.39	0029	2.500,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.36	0000	1.000,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.40	0000	2.400,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.92	0000	1.000,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.93	0000	1.000,00
12.1224	08.244.0066.2211	4.4.90.52	0000	1.000,00
12.1224	08.244.0065.2212	3.3.50.43	0029	15.000,00
12.1224	08.244.0065.2212	3.1.90.13	0029	15.000,00
12.1224	08.244.0065.2212	3.3.90.30	0029	35.000,00
12.1224	08.244.0065.2239	3.3.90.49	0000	500,00
12.1224	08.244.0065.2239	3.3.90.92	0000	500,00
12.1227	08.243.0039.2214	3.3.90.36	0000	5.000,00
12.1227	08.243.0039.2214	4.4.90.52	0000	20.000,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.36	0000	25.600,00
12.1227	08.243.0039.2217	4.4.90.52	0000	9.000,00
			TOTAL	212.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 10.879, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.30	0000	25.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.39	0000	15.000,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.50.43	0000	260.000,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.30	0000	25.000,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.39	0000	20.000,00
			TOTAL	345.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.50.41	0000	40.000,00
10.1010	13.392.0050.2045	3.3.50.41	0000	100.000,00
10.1010	13.392.0050.2045	3.3.90.35	0000	10.000,00
10.1010	13.392.0050.2045	4.4.50.42	0000	10.000,00
10.1010	27.812.0050.2054	3.3.50.41	0000	100.000,00
10.1010	27.812.0050.2054	3.3.90.39	0000	15.000,00
10.1010	04.122.0050.2184	4.4.90.51	0000	20.000,00
10.1010	04.122.0050.2184	4.4.90.52	0000	50.000,00
			TOTAL	345.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 10.880, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.885.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2015	3.3.90.47	0000	985.000,00
06.0606	28.843.0051.9145	3.2.90.21	0000	1.900.000,00
			TOTAL	2.885.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	28.843.0051.9145	4.6.91.71	0000	2.300.000,00
17.1717	16.482.0003.1045	3.3.90.30	0000	5.000,00
17.1717	16.482.0003.1045	3.3.90.36	0000	5.000,00
17.1717	16.482.0003.1045	3.3.90.39	0000	5.000,00
17.1717	16.482.0003.1045	3.3.90.92	0000	5.000,00
17.1717	16.482.0003.1047	4.4.90.92	0000	11.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	3.3.90.30	0000	7.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	3.3.90.35	0000	31.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	3.3.90.36	0000	14.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	3.3.90.39	0000	11.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	3.3.90.47	0000	4.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	3.3.90.92	0000	16.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	4.4.90.51	0000	21.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	4.4.90.61	0000	16.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	4.4.90.92	0000	21.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.04	0000	20.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.30	0000	20.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.33	0000	12.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.36	0000	20.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.47	0000	13.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.92	0000	25.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	4.4.90.51	0000	30.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	4.4.90.52	0000	20.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	4.4.90.92	0000	17.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	3.3.90.30	0000	35.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	3.3.90.35	0000	25.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	3.3.90.36	0000	15.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	3.3.90.39	0000	20.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	4.4.90.51	0000	25.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	4.4.90.52	0000	25.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	4.4.90.92	0000	45.000,00
17.1717	16.451.0003.2130	3.3.90.30	0000	6.000,00
17.1717	16.451.0003.2130	3.3.90.36	0000	7.500,00
17.1717	16.451.0003.2130	3.3.90.39	0000	8.000,00





17.1717	16.451.0003.2130	3.3.90.47	0000	5.000,00
17.1717	16.451.0003.2130	3.3.90.92	0000	4.000,00
17.1717	16.451.0003.2130	4.4.90.51	0000	12.500,00
17.1717	16.451.0003.2130	4.4.90.92	0000	3.000,00
			TOTAL	2.885.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 0231 338-2018. CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA: Aditar o contrato nº 1-2017-0231C, firmado em 06/09/2017, com valor atualizado de R\$ 32.500,00, conforme Termo Aditivo nº 50231444-2017. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 02 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 5.010,00, correspondente a 16,7% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 37.510,00. **DATA: 05/09/2018.**

Fica REVOGADO a LICITAÇÃO 184-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 074-2018.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de buffet e fornecimento de alimentos, para atender as demandas dos eventos promovidos pela FUNTITEC. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Feira de Santana, 19/10/2018. Antônio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente.

Foi FRACASSADA a Licitação 247-2018 Concorrência Pública 065-2018

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional e monitoramento de tráfego, orientação e prestação de informações aos usuários do sistema viário, operação e deslocamentos, através de monitores de trânsito, instalação e manutenção de equipamentos de sinalização com sistema remoto de controle para uso na Superintendência Municipal de Trânsito – SMT. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 19/10/2018. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 223-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 107-2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo (camisa) e prestação de serviço (confecção de folder) para desenvolvimento das ações estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR LOTE I:** SCLAN MALHAS LTDA. **VALOR:** R\$ 8.490,00 e **LOTE II:** G.M DE BARROS EIRELI- ME. **VALOR:** R\$ 2.450,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/08/2018. Feira de Santana, 19/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS





EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 223-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 107-2018

CONTRATO LOTE I: 595-2018-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (camisa) e prestação de serviço (confecção de folder) para desenvolvimento das ações estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADO LOTE I:** SCLAN MALHAS LTDA. **VALOR LOTE I:** R\$ 8.490,00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/08/2018. Feira de Santana, 19/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 223-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 107-2018

CONTRATO LOTE II: 596-2018-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (camisa) e prestação de serviço (confecção de folder) para desenvolvimento das ações estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADO LOTE II:** G.M DE BARROS EIRELI- ME. **VALOR LOTE II:** R\$ 2.450,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/08/2018. Feira de Santana, 19/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 248-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 130-2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentos, material para pintura, espelho) para atender as demandas da Proteção Social Básica, Gestão do Bolsa Família e Gestão do SUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR: LOTES I, II e III: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA. HOMOLOGAÇÃO:** 01/10/2018. **VALOR: R\$ 259.000,00** para o lote I. **VALOR: R\$ 625,00** para o lote II. **VALOR: R\$ 3.922,00** para o lote III. Feira de Santana, 19/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 248-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 130-2018

CONTRATO: 633-2018-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA. OBJETO:** Aquisição de material de consumo (alimentos, material para pintura, espelho) para atender as demandas da Proteção Social Básica, Gestão do Bolsa Família e Gestão do SUAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2018. **VALOR: R\$ 259.000,00** para o lote I. **VALOR: R\$ 625,00** para o lote II. **VALOR: R\$ 3.922,00** para o lote III. Feira de Santana, 19/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

LICITAÇÃO Nº 273-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150-2018

Objeto: Aquisição de iogurte para atender as necessidades da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 06/11/2018 às 09h30(**Horário de Brasília**). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br Feira de Santana, 19/10/2018. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho– Pregoeira.

LICITAÇÃO 274-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 151-2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Objeto: Aquisição de material permanente (móveis para escritório) para atender as necessidades da Divisão de Promoção da Igualdade Racial e Conselho Municipal de Comunidades Negras e Indígenas, conforme convênio SICONV 852798/2017 celebrado entre o município e Ministério dos Direitos Humanos. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 06/11/2018 às 09h30 (**Horário de Brasília**). Informações no Dptº. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/10/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO ADITIVO N° 07920181111, CONTRATANTE: **PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**, **OBJETO**: O contrato n° 17820171111 ora aditado, com valor global de R\$ 785.831,25 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) será prorrogado pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, a contar do seu termo final, referente ao período de 09.09.2018 à 23.10.2018, de acordo com o quanto constante nos autos do Processo n°46875/18, parecer n°1654/PGM/18, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: **LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro de 2018. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 071-2018 1111 PREGÃO PRESENCIAL N° 023-2018 Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 199, 16/10/2018; Diário Oficial do Estado da Bahia, seção 2 Municípios, 16/10/2018; Jornal Folha do Estado da Bahia, seção Classivendas, 16/10/2018; Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, ano IV, Edição 840, 16/10/2018; **Onde se lê**: “Aquisição de Baterias e Afins para atender às necessidades dos Veículos da Secretaria e VIEP”, **Leia-se**: “Aquisição de Baterias e Afins para atender às necessidades dos Veículos da Secretaria e VIEP, VISA, CAPS, SAMU, Policlínicas, SMS e Atenção Básica”. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Presidente da CPL.

RELAÇÃO DE CONTRATOS – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CHAMAMENTO PÚBLICO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO N° 001/2017

CONTRATO N°. 01/2018 DAS/SMS PROCESSO N°. 001/20171111 e Art. 57, II, Lei n°. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA. DO OBJETO: serviços de saúde na especialidade consultas especializados, exames e acompanhamento em reabilitação. Valor mensal R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO N° 02/2018 DAS/SMS PROCESSO N°.001/20171111 e Art. 57, II, Lei n°. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CARVALHO E XAVIER LABORATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA LTDA. DO OBJETO: exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO N° 03/2018 DAS/SMS PROCESSO N°.001/20171111 e Art. 57, II, Lei n°. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA:BIOLABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. DO OBJETO: exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 35.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO N° 04/2018 DAS/SMS PROCESSO N°.001/20171111 e Art. 57, II, Lei n°. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CDPI-CORDEIRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. DO OBJETO: exames por imagem. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO N° 05/2018 DAS/SMS PROCESSO N°.001/20171111 e Art. 57, II, Lei n°. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CDT – CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA. DO OBJETO: exames diagnósticos. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.





CONTRATO Nº 06/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA ANA ROSA LTDA. – ME. DO OBJETO: exames laboratoriais O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 07/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: KNR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA-EPP. DO OBJETO: consultas especializadas, anatomia patológica e exames diagnósticos. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 08/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA. DO OBJETO: consultas especializadas e exames. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 09/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: HL DE OLIVEIRA NETO & CIA LTDA. DO OBJETO: CIRURGIAS GERAIS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 10/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CLÍNICA SÃO JORGE LTDA. DO OBJETO: exames para diagnóstico. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 11/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CLINOS CLINICA DE OLHOS LTDA. DO OBJETO: consultas especializadas, procedimentos e exames diagnósticos em oftalmologia. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 12/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CLIOF CLINICA DE OFTALMOLÓGICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA - ME. DO OBJETO: consultas especializadas, procedimentos e exames diagnósticos em oftalmologia. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 13/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CLÍNICA SENHOR DO BOMNFIM SERVIÇOS MÉDICOS DISTINTOS S/C LTDA DO OBJETO: exames, procedimentos, cirurgias e tratamentos especializados em urologia e nefrologias. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 14/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA CASA DE SAÚDE SANTANA LTDA. DO OBJETO: exames, procedimentos cirúrgicos e consultas especializadas,. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 15/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: FISIO SAUDE LTDA. DO OBJETO: serviços de reabilitação e consulta especializadas. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 16/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: FUNCIONALLE CLINICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA ME. DO OBJETO: serviços de fisioterapia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.





CONTRATO Nº 17/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA GASTEN - CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA VIDEO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA. DO OBJETO: serviços de endoscopia digestiva. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 18/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: GASTROLAB LTDA. DO OBJETO: serviços de endoscopia digestiva. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 19/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: HEMOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. DO OBJETO: serviços de exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 20/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: HEMOLABOR - SENA & PRATES LTDA. DO OBJETO: serviços de exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018.

CONTRATO Nº 21/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: INSTITUTO DA IMAGEM DIAGNÓSTICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA.. DO OBJETO: serviços de saúde na especialidade de exames de imagem para diagnóstico. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 22/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: LABOCENTRO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME. DO OBJETO: serviços de saúde na especialidade de exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 23/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: LABOFAC – LABORATORIO FEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA. DO OBJETO: serviços de saúde na especialidade de exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 24/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: LABOP LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLINICAS LTDA – ME. DO OBJETO: serviços de saúde na especialidade de exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 25/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CARLOS A. S. NUNES & CIA. LTDA. EPP. DO OBJETO: serviços de saúde na especialidade de exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 26/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: ROBERTO VIEIRA PINTO - SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGICA DE FEIRA. DO OBJETO: serviços de anatomia patológica e citopatologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 27/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: SANDES E CARVALHO LTDA ME. DO OBJETO: de serviços de exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018





CONTRATO Nº 28/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: MN-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. DO OBJETO: serviços de exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 29/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA. DO OBJETO: exames, procedimentos, cirurgias e consultas especializadas. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 30/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: JORGE E DELILO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME. DO OBJETO: serviços de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos, tratamento e reabilitação. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 31/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: SERVFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. DO OBJETO: serviços de ortopedia, traumatologia, fisioterapia, raio x e ressonância magnética. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 32/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: TRM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. DO OBJETO: consultas especializadas, exames, procedimentos e tratamentos de reabilitação. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 33/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: ANACLI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.. DO OBJETO: exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 34/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: BIO CENTER - CENTRO DE HEMATOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.. DO OBJETO: exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 35/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CLINICA ESPECIALIZADA DE OLHOS E PLASTICA LTDA. DO OBJETO: consultas, exames e procedimentos especializados em oftalmologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 36/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: CLIORT - CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA.. DO OBJETO: consultas especializadas, procedimentos e exames diagnósticos. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 37/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: HOSPITAL CLOF LTDA. DO OBJETO: consultas especializadas, procedimentos e exames diagnósticos em oftalmologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 38/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: COE – EYE CLINIC LTDA ME. DO OBJETO: consultas especializadas, exames e procedimentos em oftalmologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018





CONTRATO Nº 39/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: HTO HOSPITAL DE TRAUMATO E ORTOPEDIA LTDA. DO OBJETO: CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 40/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE FEIRA DE SANTANA. DO OBJETO: exames diagnósticos. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 41/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA. DO OBJETO: exames, procedimentos, cirurgias e consultas especializadas em oftalmologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 42/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA IUNE - Instituto De Urologia E Nefrologia De Feira De Santana Ltda.. DO OBJETO: serviços de saúde na especialidade de nefrologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 43/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. DO OBJETO: serviços exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 44/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: LAB SANTANA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTANA LTDA. DO OBJETO: serviços exames laboratoriais. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 45/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: OFTALMED - INSTITUTO DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA.. DO OBJETO: de serviços de consultas especializadas, procedimentos e exames diagnósticos em oftalmologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 46/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: OFTALMOFEIRA – HOSPITAL OFTALMO LTDA. DO OBJETO: consultas especializadas, procedimentos e exames diagnósticos em oftalmologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 47/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana/Hospital Dom Pedro de Alcântara. DO OBJETO: cirurgias gerais, exames, procedimentos e consultas especializadas. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 48/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº.001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: SERVFISIO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. DO OBJETO: atendimento cirúrgico em ortopedia e traumatologia. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018





CONTRATO Nº 49/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº 001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: SOS - SERVIÇO OLHOS SANTANA LTDA. DO OBJETO: cirurgias, procedimentos e consultas especializadas. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

CONTRATO Nº 50/2018 DAS/SMS PROCESSO Nº 001/20171111 e Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana CONTRATADA: INSTITUTO DO CORPO VÍRGÍNIA PAIM LTDA ME. DO OBJETO: serviços de reabilitação. O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 05/08/2018

